

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE GÓIS

ATA DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES

Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 16h00, no auditório da Biblioteca Municipal “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião para a eleição de representantes a integrar o Conselho Municipal de Segurança de Góis.

Compareceram à presente reunião as entidades mencionadas na Folha de Presenças que se constitui como o anexo I da presente ata.

As entidades Espaço C e Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, CRL justificaram a ausência.

A Reunião foi secretariada pela trabalhadora Andreia Rafaela Gaspar Vidal.

O senhor Presidente da Câmara deu início à reunião referindo que os Conselhos Municipais de Segurança são um órgão consultivo das autarquias e resultam da publicação da Lei nº 33/98, de 18 julho, alterada pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto e decreto-lei nº 32/2019 de 4 março. Deu ainda conta dos seus objectivos e funcionamento.

Mais referiu que, nos termos do artigo 3ºB do anexo do DL nº 32/2019 de 4 março, integram o Conselho as seguintes entidades:

- a) Presidente da Câmara Municipal
- b) Vereador responsável pelo acompanhamento das questões de segurança, ou outro vereador indicado pelo presidente da câmara, caso seja este o responsável por esta área;
- c) O presidente da Assembleia Municipal;
- d) Os Presidentes das juntas de freguesia
- e) Um representante do ministério público da comarca
- f) Os comandantes das forças de segurança com competência na área territorial do município
- g) O comandante da polícia municipal, quando este serviço de polícia exista;
- h) Os responsáveis pelos serviços municipais de proteção civil e pelas corporações de bombeiros
- i) Um representante dos estabelecimentos de ensino público um representante dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que operem no território do município, a designar nos termos do regulamento do conselho
- j) Um representante dos setores económicos com maior representatividade, a designar nos termos do regulamento do conselho
- k) Um representante, da área do município, das organizações no âmbito da segurança rodoviária;
- l) Representantes das entidades com atividade no setor de apoio social, cultural e desportivo, em número a definir no regulamento de cada conselho;
- m) Um representante das estruturas integrantes da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica situadas no município;

Face ao exposto, e de forma a eleger os representantes das entidades com atividade no setor de apoio social, cultural e desportivo, em número a definir no regulamento de cada conselho e um representante das estruturas integrantes da rede nacional de apoio às vítimas de violência

doméstica situadas no município procedeu-se ao agendamento da presente reunião tendo sido convidados a participar todas as entidades do concelho, com actividade nestas áreas.

Dada a palavra à Técnica Andreia Rafaela Gaspar Vidal, a mesma informou que foram consultadas outras autarquias, referindo que apesar de não estar disposto na lei, a representatividade destas entidades poderia passar pela eleição de um representante efectivo e outro suplente, de forma a garantir a presença nas reuniões do conselho.

Depois de ouvidas as entidades presentes procedeu-se à seguinte eleição dos representantes das entidades com actividade no setor:

1 – Apoio social :

Efectivo – Centro Social Rocha Barros

Suplente – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis

2 – Cultural :

Efectivo – Associação dos Amigos da Várzea Pequena

Suplente – ARCAS – Associação Recreativa e cultural de Sacões

3 – Desportivo:

Efectivo – Góis Moto Clube – Não estava presente mas enviou email a manifestar a sua disponibilidade em integrar o órgão.

Suplente – Associação Educativa e Recreativa de Góis

4- Apoio de Vítimas de Violência doméstica:

Relativamente a este ponto a Dra. Marta Garcia informou que na ADIBER funciona o GIAVE – Gabinete Intermunicipal para as Vítimas de Violência Doméstica.

Face a esta informação ficou a câmara municipal de contactar a ADIBER a informar que irá integrar o conselho como representante efectivo e a CPCJ de Góis como representante suplente, nesta matéria.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 16h35 da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

O Presidente da Câmara

A Secretária
